

Decreto nº 109/2026

Esperantina - TO, 27 de outubro de 2026.

“Transfere de 28 para 30 de outubro de 2026, o Dia do Servidor Público e adota outras providências.”

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência de ajustar o calendário de expediente para otimizar a prestação dos serviços públicos e o funcionamento da administração,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido, de caráter excepcional, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado originariamente em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira), sendo facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nesta data.

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2026 haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês outubro de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:92805787153

Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:92805787153

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal